CHAMADA PÚBLICA N º 05/2021 – PROGRAMA DE BOLSA-TÉCNICO

**Anexo IV – Plano de Trabalho e Declaração de Bolsista**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| *Instituição/Campus* |  |
| *Pesquisador responsável pelo bolsista* |  |
| *Nome do Bolsista* |  |

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

|  |
| --- |
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| (adicionar mais linhas se necessário) |

**3. Declaração**

1. Declaramos para os devidos fins que o estudante o estudante\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do Programa Bolsa Técnico, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
2. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.¹

**4. ASSINATURAS**

|  |
| --- |
| *Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* |
|  |  |  |
| *Assinatura do Bolsista* | *Assinatura do Pesquisador Responsável**pelo bolsista* | *Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa* |

(Local e data) ............................., ............ de ............................. de 2019.

¹ “Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;” “Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;